

Aviso aos Acionistas Distribuição de Juros sobre Capital Próprio

A **CIELO S.A.** (“Companhia”) (B3: CIEL3 / OTC Nasdaq International: CIOXY), comunica aos seus acionistas e demais interessados que o Conselho de Administração aprovou, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2021, a distribuição de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no montante de R\$5.151.121,21 (oitenta e cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e vinte e um reais e vinte e um centavos) referente ao 1º Trimestre de 2021, sujeitos à incidência de imposto de renda conforme aplicável a cada caso, os quais serão distribuídos e pagos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, sendo que não farão jus aos JCP as ações mantidas em tesouraria. O valor final por ação do JCP é de R\$ 0,03152578584.

Os JCP serão pagos aos acionistas no dia 13 de maio de 2021, com base na posição acionária de 30 de abril de 2021, sendo as ações da Companhia negociadas *ex jure sobre capital próprio* a partir de 03 de maio de 2021, inclusive.

O pagamento ocorrerá por meio da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), mediante crédito automático para acionistas correntistas e acionistas que já tenham informado ao Banco Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualização dos dados cadastrais. Os acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, receberão os JCP por intermédio de seus agentes de custódia e os acionistas detentores de ADRs (American Depositary Receipts) receberão os JCP por meio do JP Morgan Chase Bank, instituição depositária contratada.

Barueri, 27 de abril de 2021.

Gustavo Henrique Santos de Sousa

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores